



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de implantação e operação de sistema informatizado via internet com tecnologia de pagamento por meio de cartão eletrônico na rede de postos credenciados, para viabilizar a gestão e abastecimento de combustíveis da frota municipal atual, assim como dos veículos que possam vir a ser incorporado à frota.

1.2. O prazo de vigência da prestação dos serviços discriminados no subitem 1.1 deste Edital será de 12 (doze) meses.

1.3. Os serviços prestados deverão englobar:

a) Fornecimento e implementação de sistema (“software”), de gerenciamento integrado, para processamento das operações via internet em tempo real pela Contratante e Rede de Postos Credenciados;

b) Registro informatizado dos dados de abastecimento disponíveis para consulta “on-line”, oferecendo informações e relatórios gerenciais de controle dos abastecimentos e despesas da frota;

c) Fornecimento de combustíveis, gasolina comum, etanol, diesel comum e S-10 através da rede de postos credenciados;

2. DA FROTA

CPV9369	MICRO ONIBUS	1991	URBANISMO	115	DIESEL
BFY5528	KOMBI	1998	URBANISMO	125	GAS
BFY5530	KOMBI	1998	URBANISMO	127	GAS
CPV9386	GOLVW/ESPECIAL	1999	URBANISMO	131	ALCOOL
DBA0626	MICRO ONIBUS	2002	URBANISMO	139	DIESEL
DBA0637	VOYAGE W8	2007	URBANISMO	145	DIESEL
EHE7856	VW NOVA SAVEIRO 1.6	2014	URBANISMO	182	FLEX
BFX8255	MOTO FALCON	2003	URBANISMO	201	GAS
225	TRATOR	1995	URBANISMO	225	DIESEL
303	RETROESCAVADEIRA	0	URBANISMO	303	DIESEL
305	MAQUINA RETROESCAVADEIRA	2013	URBANISMO	305	DIESEL
CPV9392	CHEVROLET D70	1980	URBANISMO	307	DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

308	PA CARREGADEIRA	0	URBANISMO	308	DIESEL
310	TRATOR	1989	URBANISMO	310	DIESEL
311	TRATOR AGRALE	1984	URBANISMO	311	DIESEL
BFY5517	VOLKS TANQUE	1985	URBANISMO	312	DIESEL
BFY5522	VOLKS 6.90	1986	URBANISMO	313	DIESEL
CPV9375	VOLKS 16-170BT	1999	URBANISMO	315	DIESEL
BFY5523	VOLKS 14-140	1987	URBANISMO	316	DIESEL
DBA0627	FORD CARGO 1722	2002	URBANISMO	317	DIESEL
319	MOTO NIVELADORA	0	URBANISMO	319	DIESEL
320	TRATOR F 4630	1994	URBANISMO	320	DIESEL
CPV9383	AGRALE 1800	1991	URBANISMO	322	DIESEL
FGZ7431	CAR/S REBOQUE/ CAR ABERTA	2013	URBANISMO	326	GAS
FQL5294	CAMINHÃO CAÇAMBA	2014	URBANISMO	327	DIESEL
328	MOTONIVELADORA	2014	URBANISMO	328	DIESEL
334	PÁ CARREGADEIRA JCB	2019	URBANISMO	334	DIESEL
DJK2D33	CAMINHAO EFFA V22	2020	URBANISMO	337	GAS
BLL2138	CAMINHAO M.BENZ/L1418	1993	URBANISMO	341	DIESEL
342	CORTADOR DE GRAMA	2020	URBANISMO	342	GAS
343	CORTADOR DE GRAMA	2020	URBANISMO	343	GAS
346	TRATOR NEW HOLLAND	2020	URBANISMO	346	DIESEL
GPZ8373	ONIBUS AMARELO	1988	URBANISMO	347	DIESEL
DRM0001	MAQUINA DRM		URBANISMO		DIESEL
0	ROÇADEIRA COSTAL		URBANISMO		GAS
1	ROÇADEIRA COSTAL		URBANISMO		GAS
2	ROÇADEIRA COSTAL		URBANISMO		GAS
3	ROÇADEIRA COSTAL		URBANISMO		GAS
4	ROÇADEIRA COSTAL		URBANISMO		GAS
5	ROÇADEIRA COSTAL		URBANISMO		GAS
6	ROÇADEIRA COSTAL		URBANISMO		GAS
7	ROÇADEIRA COSTAL		URBANISMO		GAS
1	MOTOSERRA		URBANISMO		GAS
2	MOTOSERRA		URBANISMO		GAS
1	MOTOPODA		URBANISMO		GAS
2	MOTOPODA		URBANISMO		GAS
1	CORTADOR DE ASFALTO		URBANISMO		GAS
1	BOMBA DE VENENO		URBANISMO		GAS
2	BOMBA DE VENENO		URBANISMO		GAS
1	CARTAO PLACA PMA 3333		URBANISMO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

PLACA	DESCRIÇÃO	ANO	SETOR	FROTA	COMB
BFY5530	KOMBI	1998	DAE	127	GAS
CPV9393	FIAT/UNOMILLE	2001	DAE	133	ALCOOL
CPV9394	FIAT/STRADA WORKING	2001	DAE	134	ALCOOL
DBA0628	SAVEIRO 1.6	2002	DAE	140	ALCOOL
DBS7443	SAVEIRO	2008	DAE	150	GAS
DBS7466	HOGGAR/CAMINHONETE	2011	DAE	172	GAS
302	RETROESCAVADEIRA	2013	DAE	302	DIESEL
DBS7461	CAMINHÃO AGRALE MOTOR MWM	2008	DAE	318	DIESEL
EVG5963	GM/VECTRA	2011	DAE	333	FLEX
336	CAMINHAO EFFA V22	2020	DAE	336	GAS
	BOMBA DE ALTA PRESSAO		DAE	0	GAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

CPV9376 FORD F-400

1977 DAE

304 DIESEL

ESPORTE

PLACA	DESCRIÇÃO	ANO	SETOR	FROTA	COMB
CDV2660	MARCOPOLO/VOLARE	2002	ESPORTE	135	DIESEL
EHE7849	VW.GOL 1.6 CITY	2014	ESPORTE	181	FLEX
325	TC14/TA73	2003	ESPORTE	325	DIESEL

ENGENHARIA

DBS7465	FIESTA	2011	ENGEN	169	GAS
---------	--------	------	-------	-----	-----

FISCALIZAÇÃO

DBS7464	FIESTA	2011	FISCAL	168	GAS
---------	--------	------	--------	-----	-----

GABINETE

DBA0629	VECTRA	2003	GAB	141	GAS
FAH8221	SENTRA	2017	GAB	197	FLEX

PROMOÇÃO SOCIAL

DJL4402	MICRO ONIBUS	2010	PROMO	163	DIESEL
EHE7836	GOL 1.0	2013	PROMO	175	FLEX
EON0G16	SPIN/CHEV	2020	PROMO	344	FLEX

CEAT

DGI4528	GOL	2004	CEAT	148	ALCOOL
---------	-----	------	------	-----	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

TURISMO E LAZER

DBS7446	FIORINO	2008	TURISMO	154	GAS
---------	---------	------	---------	-----	-----

CONSELHO TUTELAR

EHE7841	FORD KA	2013	CONSELHO	176	FLEX
EHE7852	PALIO	2014	CONSELHO	183	FLEX

CRAS

FQD9761	GOL CITY	2014	CRAS	186	FLEX
DBS7442	UNO MILLE	2008	CRAS	149	ALCOOL

TRANSPORTE

PLACA	DESCRIÇÃO	ANO	SETOR	FROTA	COMB
DBA0638	GOL 1.6	2007	TRANS	146	ALCOOL
DBS7453	GOL 1.0	2009	TRANS	158	ALCOOL
CPV9374	KOMBI PIC	1987	TRANS	205	ALCOOL
DET2689	KASINSKI	2012	TRANS	340	GAS
					TOTAL

DEFESA CIVIL

EHE7853	CM/ TANQUE	2014	DEFESA	323	DIESEL
DBA0639	SPRINTER	2006	DEFESA	147	DIESEL
	MOTO				
BFX8254	FALCON	2003	DEFESA	202	GAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Cabe à Contratada:

3.1.1. Fornecer sistema informatizado de gerenciamento integrado da frota com as seguintes principais características:

a) Sistema eletrônico de identificação individual de veículo e motorista por meio de cartão exclusivo para cada motorizado, senha do motorista e equipamentos periféricos para leitura e gravação de dados, instalados nos postos de combustíveis credenciados da empresa vencedora;

b) Por ocasião de cada abastecimento:

- capturar e efetuar o registro informatizado de todos os dados referentes àquele procedimento, integrando-os em base de dados permanente, disponíveis para consulta via internet em tempo real (“on-line”), e transformá-los em informações gerenciais;
- registrar, no mínimo, os dados referentes ao veículo, placa, hodômetro ou horímetro, nome do posto, data e horário da transação, tipo de combustível, quantidade de litros, valor da operação, nome e matrícula do motorista;
- emitir comprovante da transação devidamente assinada pelo motorista;
- validar o procedimento para o posterior pagamento do combustível fornecido.

c) Permitir o lançamento e registro de eventuais abastecimentos realizados fora da rede de postos credenciados, no caso de viagens para outras localidades que não possuam postos credenciados.

d) Permitir a adoção imediata de procedimento alternativo em caso de falhas de leitura ou de comunicação dos equipamentos periféricos, com a finalidade de garantir a realização do abastecimento e a obtenção das informações necessários para o controle e a gestão das transações.

e) Permitir estabelecimento de critérios pelos gestores da frota e posteriores alterações que se fizerem necessárias a fim de impedir a realização de abastecimento ou alertar os gestores quando ocorrerem inconsistências, contemplando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- matrícula e senha de identificação do motorista;
- rendimento do veículo (km/l), permitir estabelecimento de tolerância;
- tipo de combustível, considerar veículos bicombustíveis;
- capacidade do tanque de combustível;
- hodômetro, sendo facultado ao gestor parametrizar o sistema para bloquear transações com indicação de quilometragem inferior à registrada no abastecimento anterior ou fora



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

do rendimento (km/l), ou alertar inconsistência na quilometragem para correção posterior;

- limite mensal de crédito por cartão, veículo;
- limite de valor por transação;
- restringir abastecimentos de veículo por quantidade, data, horário, preço e tipo do combustível, intervalo entre transações.

f) Oferecer, no mínimo, os seguintes relatórios em tempo real:

- cadastral dos veículos e dos motoristas;
- histórico completo das operações realizadas por veículo, máquina e equipamento, contendo todos os dados registrados nos abastecimentos;
- análise de consumo por veículo, identificando: os dados registrados nos abastecimentos; a quilometragem percorrida entre os abastecimentos; intervalo de tempo; média de consumo padrão, histórica e atual por litro;
- indicação de desvios de hodômetro, média de consumo do veículo;
- histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
- despesas realizadas por veículo, por tipo de veículo, por gerência;
- demonstrativo de desempenho dos veículos por condutor, por tipo de veículos, por gerência;
- consumo e custo por veículo;
- histórico de preços praticados pelos postos;
- relatórios financeiros;
- relatório de conferência de nota fiscal que contemple na íntegra todos os abastecimentos realizados no período;
- eventuais abastecimentos realizados fora da rede de postos credenciados e de transações alternativas;
- geração de todos os relatórios por período variável a critério da Contratante.

g) Níveis de acesso ao programa, gestores e usuários do sistema, restringindo, por exemplo, parametrização somente aos gestores.

h) Sistema acessível através de um site de navegação “on-line”, onde serão realizadas todas as operações e acompanhamentos em tempo real.

i) Suporte técnico permanente através de uma central de atendimento ao usuário para correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços, prestar orientações para esclarecimentos de dúvidas sobre utilização do sistema, atendendo prontamente a todas as solicitações, não sendo aceito sistema de atendimento eletrônico.

j) Compatibilidade total com os sistemas operacionais da Contratante para permitir a importação de dados;

3.1.2. Ministrando treinamento aos funcionários a serem indicados pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

3.1.2.1. O treinamento deverá ser ministrado na sede da Contratante e abordar detalhamento dos procedimentos para utilização do sistema, operações, parametrização, emissão e consulta de relatórios e correções, dentre outras instruções julgadas necessárias.

3.1.3. Disponibilizar um cartão para cada veículos, máquinas e equipamentos da frota da Contratante, identificados pelos dados individuais dos mesmos, sem custos adicionais à Contratante;

3.1.4. Disponibilizar 6 cartões reservas que possam ser prontamente vinculados aos veículos no caso de falhas ou extravios dos cartões próprios, garantindo a continuidade dos abastecimentos e do controle que vinha sendo realizado, até que o novo cartão seja confeccionado e substitua o original, sem custos adicionais à Contratante;

3.1.5. Instalar equipamento periférico na rede de postos credenciados específicos para leitura e gravação de dados, sem custos adicionais à Contratante.

3.1.6. Disponibilizar postos para fornecimento de combustível, localizadas nesta cidade, devidamente credenciados e integrados ao sistema de gerenciamento, equipados para efetuarem transações “on-line”, com estrutura física de instalações e área suficiente para a movimentação e as manobras necessárias, inclusive de caminhão, operar com quadro de pessoal qualificado, para atender toda a frota da Contratante.

3.1.6.1. A rede credenciada deverá contar com no mínimo 02 (dois) postos de abastecimento localizados no município de Américo Brasiliense/SP.

3.1.6.2. Efetuar inclusão de postos sempre que solicitado pela Contratante, no intuito de atender suas necessidades operacionais, sem limites, inclusive de outras localidades, no prazo máximo de 30 dias, incluindo a instalação de equipamentos periféricos de leitura e treinamento do quadro de pessoal.

3.1.6.3. Disponibilizar listagem atualizada dos postos credenciados.

3.1.7. Garantir a segurança e a integridade de todas as informações.

3.1.8. Permitir operação somente com identificação plena do veículo e do respectivo motorista, providenciando solução técnica que coíba, com agilidade e segurança, eventuais transações não autorizadas.

3.1.9. Fornecer combustível, gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum e S-10;

3.1.10. Garantir o pleno funcionamento do sistema e o fornecimento de combustível de forma ininterrupta, 24 horas por dia, a fim de que a prestação dos serviços da Contratante e o controle do abastecimento não sofram falhas de continuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

3.1.11. Emitir nota fiscal no fechamento do mês, na qual deverão estar inclusos todos os abastecimentos efetuados nesse mês.

3.1.12. Efetuar inclusão ou baixa de veículo, quando solicitado pela Contratante.

3.1.13. A execução dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato.

3.1.13.1. O início dos serviços contratados compreende:

- implantação de todo o sistema;
- integração ao sistema e treinamento da rede de postos de combustíveis, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos periféricos;
- cadastramento dos veículos, motoristas, usuários e gestores do sistema;
- treinamento aos servidores indicados pela Contratante;
- fornecimento de cartões para os veículos e motorizados;
- divulgação das senhas aos motoristas;
- envio da relação de postos credenciados contendo razão social, CNPJ, nome fantasia, endereço, telefone e horário de funcionamento do posto.

- a contratada deverá implantar o sistema deixando-o em condições de pleno funcionamento no prazo de até 15 dias contados a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma especificado abaixo:

ATIVIDADE	DIAS
Cadastramento dos veículos, equipamentos e usuários no Sistema de Gestão da Contratada	10
Confecção e fornecimento dos cartões individuais	15
Fornecimento ao contratante dos dados cadastrais da rede de postos credenciados	15
Treinamento dos condutores e gestores das frotas	15

3.1.14. Cumprir fielmente os temas deste Anexo e do Edital

3.1.15. Conceder especial prioridade para execução dos serviços contratados.

3.1.16. Designar consultor exclusivo para representá-la durante a execução do contrato com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

conhecimento e experiência para atender todas as demandas relacionadas ao funcionamento do sistema.

3.1.17. Operar exclusivamente com pessoal habilitado e treinado;

3.1.18. Permitir, ao(s) servidor(es) credenciado(s) pela Contratante, que tenha livre acesso para fiscalizar os serviços objeto do Contrato.

3.1.19. Responder por todo e qualquer dano, material ou pessoal, causado por seus empregados ou prepostos aos veículos da Contratante e a Terceiros, a título de culpa ou dolo, devidamente comprovado, na execução do contrato, providenciando a correspondente indenização.

3.1.20. Efetuar o pagamento do combustível fornecido pelos postos credenciados da Contratada, inexistindo qualquer relação financeira entre a Contratante e tais fornecedores;

3.1.21. Emitir faturas/notas fiscais nos encerramentos dos meses e encaminhá-las à Contratante.

3.1.22. Não serão reconhecidas faturas/notas fiscais emitidas posteriormente à data de encerramento do contrato.

3.2. Cabe à CONTRATANTE:

3.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Edital.

3.2.2. Fiscalizar os serviços objeto deste Edital, de modo a assegurar o seu cumprimento.

3.2.3. Indicar servidor(s) como Gestor(es) do Contrato, para acompanhar o serviço e fornecimento de combustível objeto dessa Licitação, dirimir as dúvidas que surgirem no decurso de sua implementação.

3.2.4. Cumpre ao Gestor do Contrato:

- Acompanhar a prestação do serviço com fornecimento de combustível;
- Atestar a execução dos serviços e recebimento dos combustíveis;
- Comparar os valores cobrados;
- Determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- Efetuar o encaminhamento das faturas/notas fiscais devidamente atestadas.

3.3. O acompanhamento de que tratam os itens anteriores não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada (Art. 70 da Lei 8666/93).

4. DA ESTIMATIVA

4.1. A estimativa de custo para contratação pelo período de 12 (doze) meses é de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

a) Combustíveis: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

b) Taxa de administração estimada: 2,50 %.

Observações:

- Poderá haver aumento no consumo de combustível decorrente de ampliação da frota;
- Alguns veículos são bicompostíveis, podendo ensejar variações na divisão apresentada, contudo sem alterar a estimativa total de gastos.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão atender a todos os requisitos e serviços apontados, inclusive para todos os veículos, máquinas, equipamentos agregados e motorizados descritos no item 2 e os que vierem a ser incorporados, estando vedadas àquelas que se restrinjam a alguma solicitação, especificação, modelos e serviços ou excluam outros, independentemente do critério, salvo quando alegado motivo justo e aceito pela Administração.

5.2. O valor apresentado na proposta deverá estar representado pela taxa de administração expressa em percentual.

Observação: Para efeito de pagamento fica desde já estabelecido que o percentual referente à taxa de administração incidirá somente nos valores dos fornecimentos de combustíveis efetivamente realizados.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Para efeito de classificação, será observado o critério de menor preço, e para efeito de apuração do menor preço, será considerado a **menor taxa de administração**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão mensais, devendo a Contratada emitir mensalmente fatura/nota fiscal referente ao fornecimento de combustíveis pela rede de postos credenciados e à taxa de administração pactuada, disponibilizando relatório no sistema de gerenciamento do período por veículo separado por setor.

7.2. Os faturamentos devem ser separados e identificados por **setores**. Não será aceito faturamento com aglutinação de setores. O Setor de Transporte informará os veículos pertencentes a cada setor.

7.3. O valor estimado a ser administrado será atualizado anualmente com base na variação do IPCA/IBGE, levando-se em conta a necessidade de realinhamento dos preços praticados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. Eugenio Voltarel, 25 Centro CEP. 14.820.000 CNPJ. 43.976.166/0001-50

evitando-se que seja rompido o equilíbrio financeiro do contrato. Todavia, o percentual referente a taxa de administração será fixo e irrealizável durante todo o período de vigência do contrato.

Alexandra da silva
Chefe transporte

Jozuel Morais Duque
Diretor transporte